

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N.º 232/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO- CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, por seu Presidente, “ad referendum” do CODEM,

Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a Carta-consulta da empresa AGROINDUSTRIAL PSF LTDA, CNPJ: 22.368.557/0001-12, município de Lucas do Rio Verde/MT, valor do projeto R\$ 27.874.500,00, sendo aprovada com recursos do FCO Empresarial R\$ 19.512.150,00, para obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos, visando a ampliação na capacidade estática de armazenagem da empresa, através da implantação de unidade armazenadora de grãos tipo graneleiro fundo "semi-v", com capacidade para 102.000 T, ampliando a capacidade estática de 128.400 T (2.140.000 sc) para 230.400 T (3.840.000 sc), com geração prevista de 55 empregos diretos e 70 indiretos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de maio de 2023.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 1d4aabd1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)